PROJETO DE LEI N° 021/2013 - LEGISLATIVO

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE
"OBESIDADE ZERO" NAS ESCOLAS
DE ENSINO FUNDAMENTAL NO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE-PE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

- Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a Campanha Permanente "Obesidade Zero" nas Escolas de Ensino Fundamental no Município.
- Art. 2º A Campanha deverá conscientizar os alunos acerca dos malefícios da obesidade. De forma objetiva, clara o conhecimento para evitá-la e reverte-la, incluindo informações sobre educação alimentar saudável e sobre prática de exercícios físicos regulares.
- Art. 3º O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes, e será regulamentado por decreto.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Ernesto Lazaro Maia

- Vereador Autor -

JUSTIFICATIVA

A falta de educação alimentar vem tornando o Brasil um país obeso, mais de 50% da população. A Federação Latino-Americana das Sociedades de Obesidade apresentou números alarmantes como surgimento de mais de 30 doenças ligadas a obesidade, sobrecarga do orçamento da saúde com internações hospitalares que poderiam ser evitadas e o número crescente de crianças obesas.

Desse modo, pretende o presente Projeto de Lei instituir nas escolas Municipais uma campanha permanente de combate a obesidade, cujo objetivo, em curto prazo, é ensinar às crianças e aos adolescentes, informações básicas sobre a obesidade, porque devemos combatê-la e os benefícios de se adotar uma dieta balanceada, nutritiva acompanhada pela prática de exercícios físicos regulares.

Em longo prazo, se espera formar uma consciência de que uma alimentação adequada na infância e na adolescência proporcionará ao adulto uma melhor qualidade de vida.

Com o presente exposto, peço o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação do Projeto de Lei presente.